

PORTARIA Nº 032/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE – para desempenharem suas funções de 01 de janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo discriminados:

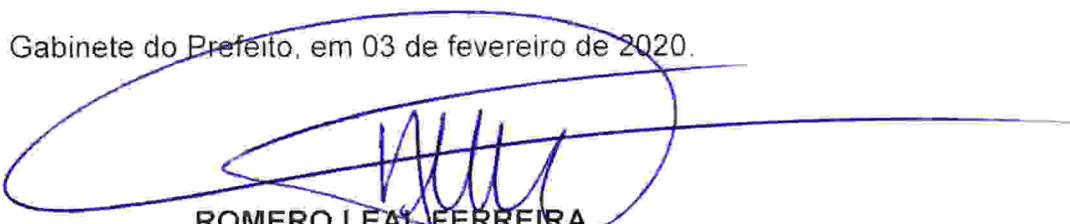
- **Rosa Barbosa de Andrade Bezerra** – matrícula nº 40031 – Oficial Administrativo;
- **Claudia Fernanda Gomes da Silva** – matrícula nº 44036 – Auxiliar de Serviços;
- **Manoel Valdemar Gomes da Silva** – matrícula nº 40015 – Guarda Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito